

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Locação de Imóveis Comerciais EBC/DAF/GECONT/COORD-CM/Nº 0081/2009, celebrado entre a AR Empreendimentos, Participações e Serviços Ltda., na qualidade de Locadora, e a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, na qualidade de Locatária, em 10 de dezembro de 2009.

Processo nº 2610/2009

Pelo presente Instrumento, de um lado a **AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, empresa estabelecida no Setor Comercial Sul - SCS, quadra 08, Bloco B-60, sala 243, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.560.370/0001-22, doravante denominada simplesmente **LOCADORA (AR EMPREENDIMENTOS)**, neste ato representada por seus Sócios **RAFAEL VENÂNCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 1707046 - SSP-DF e do CPF/MF nº 498.073.581-91, e **ANDRÉ VENÂNCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 1423812 - SSP-DF e do CPF/MF nº 498.073.231-34, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, e, de outro lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/nº, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA (EBC)**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria - Presidente nº 642, de 28/10/2015, por seu Diretor-Geral, **ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JUNIOR**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 18984384-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.746.568-82, e por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 17976958-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.807.798-46, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Original de Locação de Imóvel Comercial**, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, **registrar** condições de desconto e isenção de reajuste sobre o valor previsto na Cláusula Sétima do Contrato Original, **alterar** condição de pagamento de crédito previsto no item 7.3. da Cláusula Sétima, estabelecer a realização de benfeitorias no imóvel, aumentar o número de vagas de garagem de estacionamento para uso pelos empregados da **LOCATÁRIA (EBC)** e **permutar** área originalmente locada.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 6.2.** da Cláusula Sexta do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **10/12/2015** e término em **10/12/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ISENÇÃO E DESCONTOS DO REAJUSTE DO ALUGUEL

3.1. Pelo presente Instrumento, ficam registradas as condições de isenção e descontos a serem aplicados pela **LOCADORA (AR EMPREENDIMENTOS)** no reajuste do valor do aluguel, conforme discriminado abaixo:

3.1.1. Isenção de aplicação do reajuste previsto no item 7.6. da Cláusula Sétima do Contrato Original, no valor do aluguel mensal de R\$ 1.097.498,40 (hum milhão, noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), durante o ano de 2016.

3.1.1.1. O valor do aluguel a ser considerado para a aplicação do reajuste a partir de 2017 corresponderá ao valor mensal do aluguel referente ao ano de 2016, sem aplicação de reajuste, conforme previsto no subitem 3.1.1. deste Termo Aditivo;

3.1.2. Desconto de 30% (trinta por cento) sobre o índice de reajuste previsto no item 7.6. da Cláusula Sétima do Contrato Original, a ser aplicado no valor mensal do aluguel, nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020.

CLÁUSULA QUARTA: DO DESCONTO NO VALOR DO CONDOMÍNIO

4.1. Fica estabelecido o desconto, pela **LOCADORA (AR EMPREENDIMENTOS)** à **LOCATÁRIA (EBC)**, de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor mensal da taxa ordinária de condomínio, durante todo o prazo de prorrogação da vigência do Contrato Original, indicado no item 2.1. da Cláusula Segunda deste Termo Aditivo.

4.2. A taxa condominial referida no item 4.1. desta Cláusula incide sobre a área total originalmente locada, não refletindo sobre as áreas permutadas e vagas de garagem disponibilizadas pela **LOCADORA (AR EMPREENDIMENTOS)** à **LOCATÁRIA (EBC)**.





CLÁUSULA QUINTA: DAS BENFEITORIAS E DO AUMENTO DE VAGAS DE GARAGEM

5.1. Pelo presente instrumento aditivo, a **LOCADORA (AR EMPREENDIMENTOS)** compromete-se a realizar as seguintes benfeitorias:

- a) Ampliação dos banheiros instalados no imóvel locado;
- b) Construção de vestiário;
- c) Construção de recepção no 1º subsolo em frente ao elevador já existente, para uso da **LOCATÁRIA (EBC)**;
- d) Instalação de elevador, tipo monta carga;
- e) Disponibilização de bicicletário para os empregados da **LOCATÁRIA (EBC)**;
- f) Instalação de câmeras de segurança;
- g) Instalação de portões de segurança nas entradas de acesso às dependências da **LOCATÁRIA (EBC)** no imóvel.

5.2. Além das benfeitorias indicadas no item 5.1. desta Cláusula, a **LOCADORA (AR EMPREENDIMENTOS)** disponibilizará 100 (cem) vagas de garagem de estacionamento para uso dos empregados da **LOCATÁRIA (EBC)** no imóvel.

5.2.1. As 200 (duzentas) vagas de garagem originalmente disponibilizadas e as 100 (cem) vagas de garagem a serem disponibilizadas pela **LOCADORA (AR EMPREENDIMENTOS)** à **LOCATÁRIA (EBC)**, a partir da celebração do presente instrumento aditivo, não acarretam aumento da área locada para fins de cálculo da taxa condominial.

5.3. Fica desde já estabelecido que as benfeitorias e vagas de garagem indicadas nos itens 5.1. e 5.2. desta Cláusula serão realizadas e disponibilizadas, respectivamente, sem qualquer ônus para a **LOCATÁRIA (EBC)**.

CLÁUSULA SEXTA: DA ALTERAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CRÉDITO DO VALOR DO ALUGUEL

6.1. Fica pelo presente estabelecido que o crédito a que se refere o item 7.3. da Cláusula Sétima do Contrato Original será restituído, pela **LOCADORA (AR EMPREENDIMENTOS)** à **LOCATÁRIA (EBC)**, em 48 (quarenta e oito) parcelas contínuas, deduzidas do valor do aluguel mensal da locação.

6.1.1. O valor do crédito indicado no item 6.1. desta Cláusula corresponde ao total de **R\$ 7.368.469,73 (sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos)**.

6.1.2. A dedução da primeira parcela do crédito previsto no item 6.1. desta Cláusula foi efetuada a partir do aluguel do **mês de setembro de 2015**.



PROJUR

6.1.3. O valor de cada parcela do crédito de que trata esta Cláusula será corrigida mensalmente, pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PERMUTA

7.1. Com fundamento no **item 16.2.** da Cláusula Décima Sexta do Contrato Original, fica registrada a permuta da área de **42,96m²** originalmente locada pela **LOCATÁRIA (EBC)**, localizada no SCS, Quadra 08, bloco B- 60, no 2º subsolo do Edifício Venâncio 2000, pela área de **42,99m²** da **LOCADORA (AR EMPREENDIMENTOS)**, localizada no 2º subsolo do mesmo endereço, conforme *layout* anexo a este Instrumento.

7.1.1. Pela permuta realizada por meio deste Termo Aditivo, a **LOCATÁRIA (EBC)** terá o aumento de área disponível em 0,03% (zero vírgula zero três por cento).

7.1.2. A permuta de que trata esta Cláusula não acarreta alteração no valor da locação.

7.2. Em decorrência da presente permuta, a área total de **17.421,16m²** originalmente locada, passa a ser de **17.421,19m²**.

7.3. A permuta estabelecida no **item 7.1.** desta Cláusula ocorrerá a partir da data de assinatura deste Instrumento.

7.4. As obras civis necessárias à permuta objeto desta Cláusula serão de responsabilidade da **LOCADORA (AR EMPREENDIMENTOS)** e deverão ser entregues no prazo máximo de **30 (trinta)** dias corridos a contar da data de assinatura deste Instrumento.

7.4.1. Entende-se por obras civis as adequações de piso, forro, escada de acesso do 2º subsolo para a garagem, climatização, instalações elétricas, incluindo tomadas, quadros, disjuntores, luminárias, combate e prevenção de incêndio, revestimentos, construção de banheiros na sala do *Pool* de Transporte, copa, divisórias internas, complementação da laje nos pontos onde foram removidas as escadas rolantes, pinturas, portas, painéis de vidro temperado, pontos de rede e telefone.

7.4.2. Fica estabelecido que as obras civis descritas no subitem 7.4.1. desta Cláusula serão custeadas pela **LOCADORA (AR EMPREENDIMENTOS)**.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

8.1. A **LOCATÁRIA (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do



presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA: DA RATIFICAÇÃO

9.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original de Locação e do Termo Aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

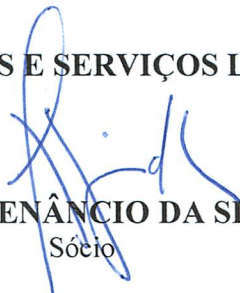
E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 08 de DEZEMBRO de 2015.

AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Locadora


RAFAEL VENÂNCIO DA SILVA
Sócio


ANDRÉ VENÂNCIO DA SILVA
Sócio

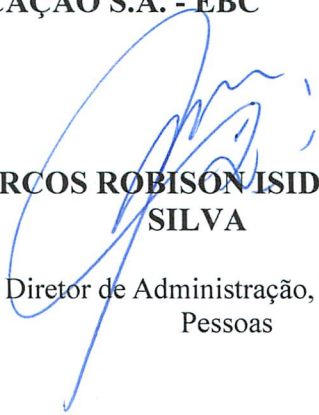
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC

Locatária


ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JUNIOR

Diretor-Geral

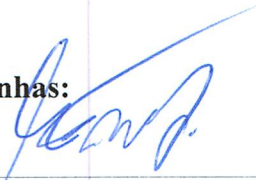
Por Delegação de Competência
Portaria-Presidente nº 642, de 28/10/2015


MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA

Diretor de Administração, Finanças e
Pessoas

Testemunhas:

1)


JOSE ERNESTO DUARTE DE ALMEIDA
600.751537-53

2)


JEFFERSON LUÍS LIMA CRUZ
Coordenador de Elaboração de Contratos
Administrativos
Empresa Brasil de Comunicação



Procuradoria Jurídica da EBC
Cintia De Moraes
OAB/DF 29.367

PROJUR

ANEXO I

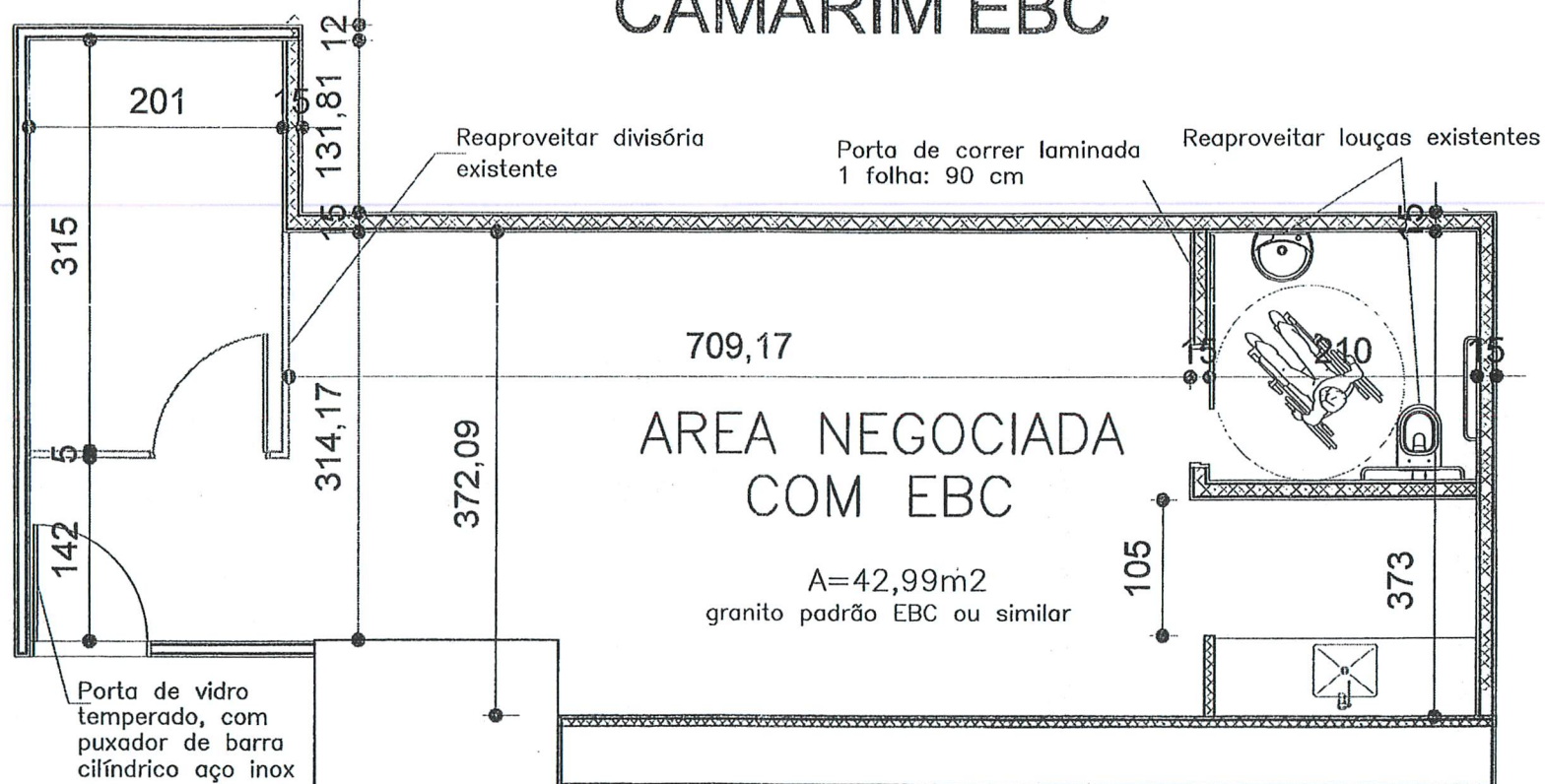
Layout da área permutada, localizada no 2º subsolo do
Edifício Venâncio Shopping

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

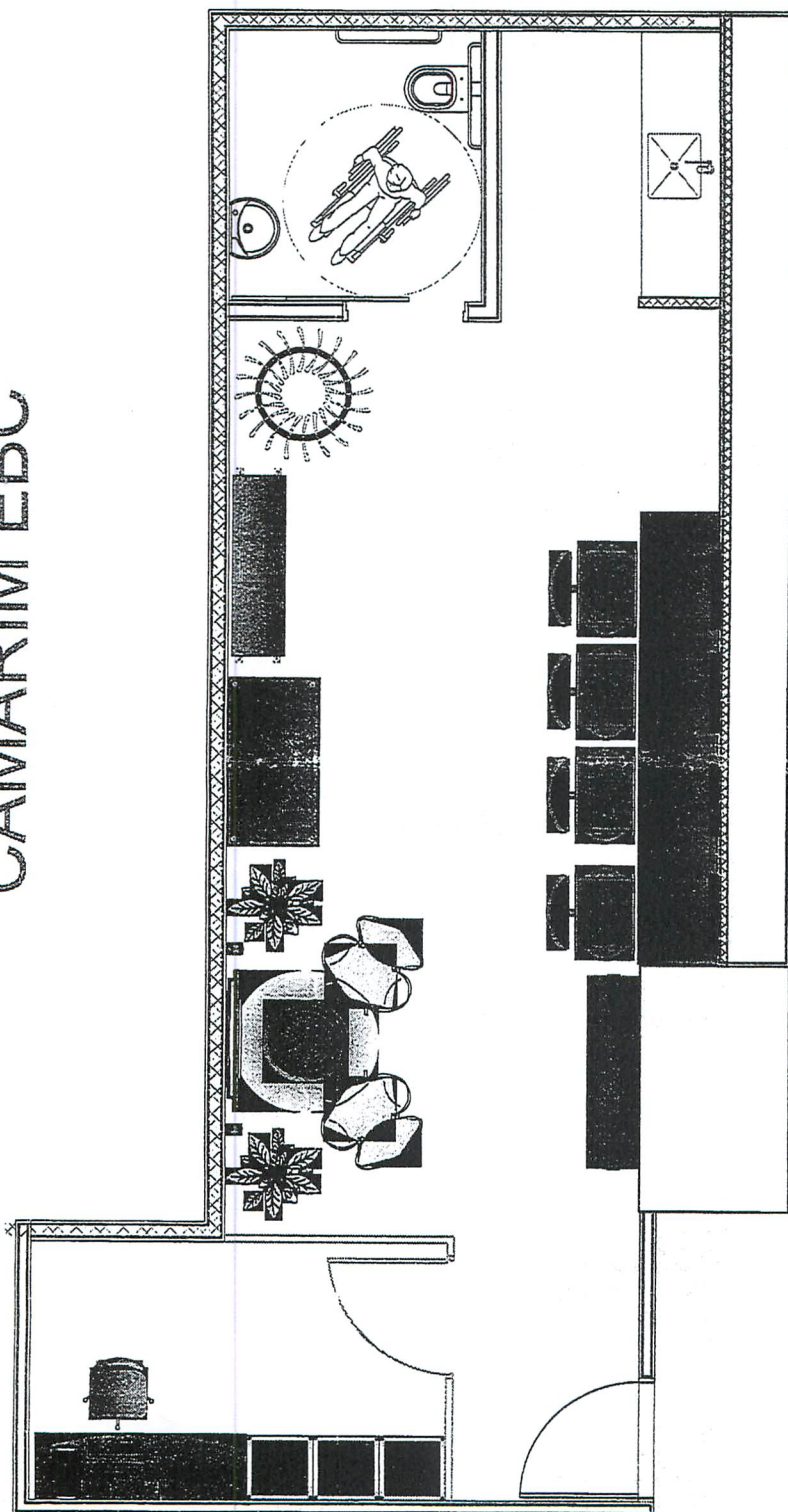


_____ ALVENARIA A DEMOLIR  ALVENARIA EXISTENTE  ALVENARIA A CONSTRUIR = BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)  FECHAMENTO EM DRYWALL (8cm) * CHAPA + PERFIL + CHAPA com base 1 FIADA EM BLOCO CONCRETO		Shopping 	Venâncio 2000 NOME/LOCAL: Venâncio 2000/Brasília, DF DESENHO: CAMARIM EBC	FASE: Projeto REVISÃO: R04 DATA: 10/06/14	FOLHA 1/2 COORDENAÇÃO: ABLPRIME	EMPREENDEDOR:  empreendimentos  SHOPPING Venâncio 2000 Coordenação de Engenharia Brasília - DF
--	--	---	--	--	---	---

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



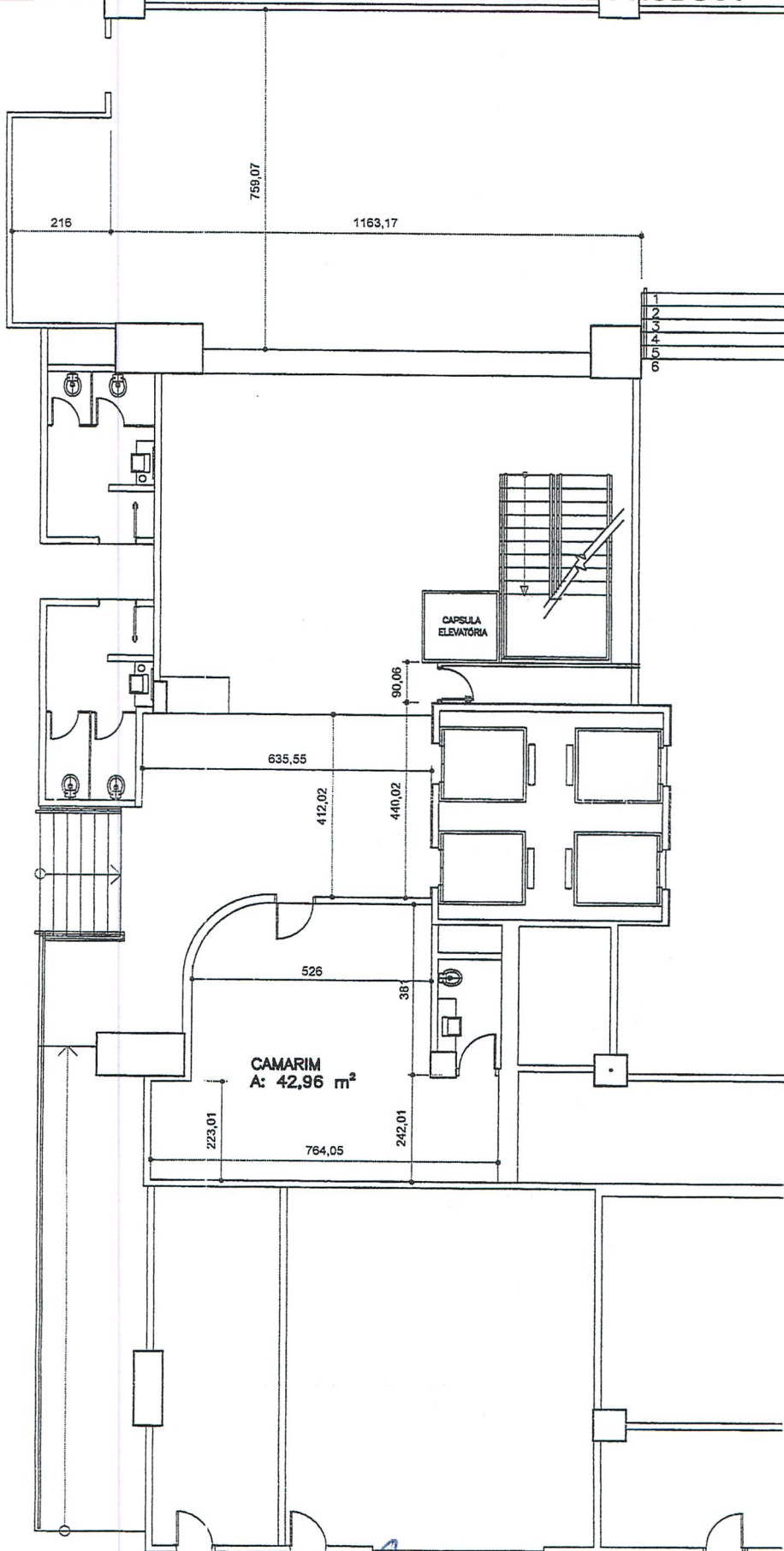
Shopping		Venâncio 2000		FASE: Projeto	FOLHA 2/2	EMPREENDEDOR: 
		NOME/LOCAL: Venâncio 2000/Brasília, DF	REVISÃO: R04			
		DESENHO: CAMARIM EBC	DATA: 10/06/14	COORDENAÇÃO: ABLPRIME		

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCT BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 110161

Número do Contrato: 72/2012. Nº Processo: 00463001766201214. PREGÃO SISPP Nº 65/2012. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 43035146000185. Contratado: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 26 de novembro de 2015 e final o dia 25 de novembro de 2016, de acordo com o que dispõe o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/11/2015 a 25/11/2016. Valor Total: R\$224.870,16. Fonte: 100000000 - 2015NE800342. Data de Assinatura: 25/11/2015.

(SICON - 11/12/2015) 110161-00001-2015NE000095

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 110102

Número do Contrato: 7/2014. Nº Processo: 00592001543201354. PREGÃO SISPP Nº 6/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 08342488000147. Contratado: META SERVIÇOS E MATERIAIS MG EIRELI - ME. Objeto: Alteração de postos contratados, com acréscimo de 2 (dois) postos na unidade da AGU/BH, com fulcro na Cláusula Décima Terceira do Contrato e alteração do valor contratual devido ao acréscimo. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005 e Lei 8.666/93. Vigência: 01/12/2015 a 02/06/2016. Valor Total: R\$1.301.316,99. Fonte: 100000000 - 2015NE800051. Data de Assinatura: 01/12/2015.

(SICON - 11/12/2015) 110060-00001-2015NE000095

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO GRANDE DO SUL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 110097

Número do Contrato: 27/2013. Nº Processo: 0058800692201365. PREGÃO SISPP Nº 31/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 10565495000150. Contratado: ASE VIGILANCIA LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 16/12/2015 a 15/12/2016. Valor Total: R\$867.603,24. Fonte: 100000000 - 2015NE800084. Data de Assinatura: 11/12/2015.

(SICON - 11/12/2015) 110061-00001-2015NE000095

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidente da República

JAQUES WAGNER
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos,
editais, avisos e editoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br c/oeditoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 850, CEP 70019-450, Brasília - DF
CNPJ: 04136645/0001-00
Fone: 0600 725 6767

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015121400002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 110097

Número do Contrato: 20/2011. Nº Processo: J0588000872201185. PREGÃO SISPP Nº 26/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 94851250000189. Contratado: CCS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA -Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato original 20/2011 por mais 12(doze)meses compreendendo o período de 03/01/16 à 02/01/17. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 03/01/2016 a 02/01/2017. Valor Total: R\$169.150,80. Fonte: 100000000 - 2015NE800074. Data de Assinatura: 11/12/2015.

(SICON - 11/12/2015) 110061-00001-2015NE000095

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 110097

Número do Contrato: 32/2011. Nº Processo: 00588001084201114. PREGÃO SISPP Nº 35/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 10859014000119. Contratado: ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e sua redação e legislação complementar. Vigência: 02/01/2016 a 01/01/2017. Valor Total: R\$1.308.165,12. Fonte: 100000000 - 2015NE800006. Data de Assinatura: 11/12/2015.

(SICON - 11/12/2015) 110061-00001-2015NE000095

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015**

O Pregoeiro da Controladoria-Geral da União torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 17/2015, que teve por objeto a aquisição de 12 (doze) equipamentos servidores tipo lâmina, marca DELL, com garantia e assistência técnica, pelo período de 60 (sessenta) meses, on-site, sagrando-se vencedora a empresa CALC INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.202.645/0001-81, para o item I, no valor de R\$ 1.847.520,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais)

JOAO PAULO MACHADO GONÇALVES

(SIDE - 11/12/2015) 170940-00001-2015NE800065

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Utilização, na Forma de Assinatura, de Sistema de Escrituração Fiscal EBC/COORD-CM/ Nº 0075/2015. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: LIDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. CNPJ: 24.916.363/0001-30. Objeto: contratação de licença pela EBC, na forma de assinatura, do Sistema da Líder de escrituração fiscal, doravante denominado Sistema, em conformidade com a Legislação Tributária Federal e do Distrito Federal. Modalidade de Contratação: Inexigibilidade de Licitação. Fundamento Legal: inciso I, art. 62, Decreto nº 6.505/2008 e o inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/1993. Do Valor: R\$ 3.877,20. Dos Recursos Orçamentários: Dados do Empenho: Programa de Trabalho: 24122210120000001(Administração da Unidade). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2015NE004058. Emissão: 05/11/2015. Valor: R\$ 3.877,20. Vigência:13/11/2015 a 13/11/2016. Assinatura:13/11/2015. Processo nº 2599/2015.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 2272/2012. Objeto: Pagamento de taxa referente ao primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro da marca mista CAFÉ COM O PRESIDENTE. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 e o Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 10/12/2015. EBENEZER CUPERTINO NASCIMENTO. Gerente de Gestão de Imagem e Planejamento. Gerência Executiva de Comunicação e Marketing. Delegação de Competência Portaria-Presidente nº 434/2013. Ratificação em 10/12/2015. ASDRUBAL FIGUEIRO JUNIOR. Diretor-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 434/2013. Valor total: R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 2260/2012. Objeto: Recurso contra o indeferimento, por parte do INPI, do pedido de registro da marca mista A VOZ DO BRASIL. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 e o Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 11/12/2015. EBENEZER CUPERTINO NASCIMENTO. Gerente de Gestão de Imagem e Planejamento. Gerência Executiva de Comunicação e Marketing. Delegação de Competência Portaria-Presidente nº 434/2013. Ratificação em 11/12/2015. ASDRUBAL FIGUEIRO JUNIOR. Diretor-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 434/2013. Valor total: R\$ 190,00 (cento e noventa reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 3061/2015. Objeto: Pedido de registro da marca mista PALAVRAS CRUZADAS. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 e o Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 11/12/2015. GIOVANNA OLIVEIRA. Coordenadora de Imagem e Planejamento. Gerência Executiva de Comunicação e Marketing. Delegação de Competência Portaria-Presidente nº 434/2013. Ratificação em 11/12/2015. ASDRUBAL FIGUEIRO JUNIOR. Diretor-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 434/2013. Valor total: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Locação de Imóveis Comerciais EBC/DAF/GECONT/COORD-CM/Nº 0081/2009. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: AR Empreendimentos, Participações e Serviços Ltda, CNPJ: 07.560.370/0001-22. Objeto: prorrogar o prazo de vigência, registrar condições de desconto e isenção de reajuste sobre o valor previsto na Cláusula Sétima do Contrato Original, alterar condição de pagamento de crédito previsto no item 7.3. da Cláusula Sétima, estabelecer a realização de benfeitorias no imóvel, aumentar o número de vagas de garagem de estacionamento para uso pelos empregados da EBC e permutar área originalmente locada. Do Valor Anual: R\$ 13.169.980,80. Vigência: 10/12/2015 a 10/12/2020. Assinatura: 08/12/2015. Processo: 2610/2009.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2015 - UASG 115406**

Nº Processo: 003288/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Kits de Equipamentos Fotográficos, composto por câmera fotográfica digital profissional, lentes e acessórios, para uso dos repórteres fotográficos da Agência Brasil, em Brasília/DF. Edital disponibilizado no site da EBC: www.ebc.com.br, no link "Acesso à informação", em seguida "Licitações e Contratos". Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/12/2015 às 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: SCS Qd. 08, Ed. Super Center Vênâncio 2000, Bl. B-50/60. 1º Subsol Asa Sul - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/115406-05-39-2015. Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/12/2015 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

OLDESIRIO LEMOS DE CASTRO
Pregoeiro

(SIDE - 11/12/2015) 115406-20415-2015NE000179

**SECRETARIA DE PORTOS
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA**

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2014. Contratante: CODEBA. Contratado: Interagi Tecnologia Ltda - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por 12 meses, contados a partir 02/12/2015. Valor: Data da Assinatura: 02/12/15. Signatários: José Muniz Rebouças e Benedito Sena Braga Filho.(Diretores da CODEBA) e Regner da Silva Santos. (Sócio da Contratada).

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2015. Contratante: CODEBA. Objeto: Alteração da razão social da FCS Viagens e Turismo Ltda-ME para Inter Vilas Viagens e Turismo Ltda - ME. Data da Assinatura: 04/12/15. Signatários: José Muniz Rebouças e Benedito Sena Braga Filho.(Diretores da CODEBA) e Raquel Suelen Silva de Oliveira. (Sócia da Contratada).

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Operacional nº 018/2013. CONTRATANTE: Rigesa do Nordeste Indústria de Embalagens Ltda. CONTRATADA: Companhia Docas do Ceará - CDC. RESUMO DO OBJETO: Autorização de uso da infraestrutura do Pátio do Porto de Fortaleza, para fim exclusivo de embarque, desembarque e armazenagem de cargas. FUNDAMENTO: No Processo nº 20151425, na Resolução da Direx nº 220/2015, datada de 22.10.2015 e na Lei nº 8.666/93. PRAZO: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2015. Processo Administrativo nº 20151425.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.